



# Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 5 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 33.734,38 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos ) "

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 33.734,38 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>02</b>	<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.057	MANUTENCAO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		33.734,38
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>TOTAL:</b>			<b>33.734,38</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>02</b>	<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.057	MANUTENCAO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		33.734,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>TOTAL:</b>			<b>33.734,38</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coromandel, 9 de fevereiro de 2021.

  
FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA  
Prefeito Municipal

Só será válido desde que contenha o carimbo "CERTIDÃO" devidamente assinado pela SEÇÃO DE CONTROLE E EXPERIÊNCIA DE ATOS OFICIAIS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 001 foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no dia 09 de fevereiro de 2021, e registrado no Livro nº 001.

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, 09 de fevereiro de 2021.

  
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS